

ATA Nº 3



AG.
J.M. Carvalho

----- Aos dezanove dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e trinta minutos, na Sala de Atos da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pelo candidato Cláudio Filipe Ferreira da Silva, para atribuição do título de *Especialista em Contabilidade de Gestão*, da área científica de *Contabilidade Empresarial*, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Porto e Viana do Castelo, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto, júri este constituído pela Diretora da ESG na qualidade de presidente do júri, Soraia Marla Ferreira Gonçalves, com delegação de competências proferidas pelo Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 20, de 29 de janeiro, através do Despacho n.º 1454/2016, e pelos vogais Prof. Doutor Eurico Cirne de Lima Basto, Prof. Doutora Maria Alexandra Soares Fontes, Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro, Prof. Doutor José António Cardoso Moreira e Prof. Doutor José Manuel de Matos Carvalho, nomeado pelo despacho (PR) treze de dois mil e dezasseis, de três de fevereiro, do Presidente do IPCA. -----

----- A reunião teve como único ponto na ordem de trabalhos a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional, nos termos do disposto no número 2 do art.º 4.º, do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. -----

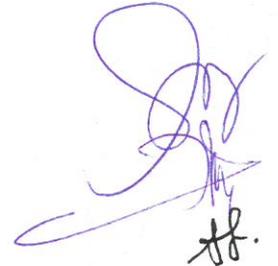
----- Encontravam-se presentes todos os membros do Júri com exceção da Prof. Doutora Verónica Ribeiro que por razões de saúde não pode estar presente.-----

----- A Presidente do Júri, saudou todos os membros do Júri e o candidato. Estabelecidas as relações de protocolo, explicou o funcionamento das provas e elucidou os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata número um, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma: -----

----- Como metodologia de trabalho, ficou estabelecido que será dado ao candidato um período máximo de dez minutos para resumidamente apresentar o seu curriculum profissional seguindo-se, nos termos da lei, a apreciação e a discussão do curriculum profissional pelos dois membros do Júri designados, dispondo cada um de um período máximo de vinte minutos, sendo atribuído quinze minutos de argumentação ao candidato para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de cinco minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta ao candidato. -----

----- Informou, ainda, os presentes que, por deliberação do Júri, o Prof. Doutor José António Cardoso Moreira e a Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro tinham sido designados para fazer a discussão do curriculum profissional. No entanto, considerando a ausência da Prof. Doutora Verónica Ribeiro a Prof. Doutora Alexandra Fontes irá assegurar essa discussão em sua substituição.-----





ff.



João Carvalho

-----De seguida, dirigindo-se ao candidato, a Presidente convidou-o a iniciar a exposição do curriculum profissional, o que este fez de imediato. -----

-----Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra ao arguente Prof. Doutor José António Moreira que cumprimentou os membros do júri e o candidato. De seguida iniciou a sua arguição sobre o curriculum profissional do candidato, realçando as duas vertentes de análise de um curriculum, a dimensão prática e intrínseca do mesmo e a dimensão em que ele é apresentado, existindo algumas falhas, não em termos de conteúdo mas em termos de forma de apresentação do mesmo. Colocou ainda algumas questões. O candidato respondeu às questões colocadas e o Prof. Doutor José António Moreira manifestou-se satisfeito com as respostas obtidas terminando a sua arguição. -----

----- A Presidente deu a palavra à arguente Prof. Doutora Alexandra Fontes, que começou por cumprimentar os elementos que integram o Júri e agradecer o convite formulado pelo IPCA. Realçou a experiência profissional do candidato na área da contabilidade de gestão. Referiu ainda o projeto de doutoramento que se enquadra na área da contabilidade de gestão mas também reflete uma forte integração com a área da contabilidade financeira, e nesse sentido de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Em termos de organização referiu a necessidade de uma melhor organização do currículo apresentado. Colocou ainda algumas questões ao candidato. O candidato respondeu às questões/comentários e a Prof. Doutora Alexandra Fontes apreciou as respostas dadas pelo candidato terminando a sua arguição, manifestando-se satisfeita com as respostas.-----

----- De seguida, a Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este. Os restantes três membros teceram breves comentários e reiteraram a qualidade do percurso profissional do candidato. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, a Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional. -----

----- Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-lo com base nos seguintes fundamentos: -----

----- a) Qualidade e especial relevância do curriculum profissional do candidato na área da Contabilidade de Gestão para o exercício de funções docentes; -----

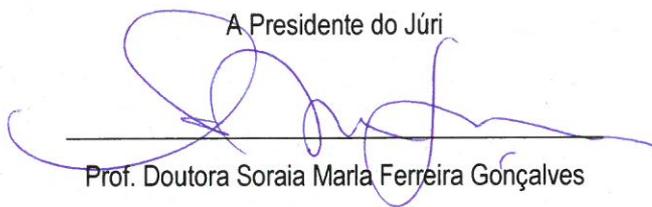
----- b) O candidato respondeu com clareza às questões colocadas pelo Júri. -----

----- Face à deliberação tomada, o Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de *Especialista em Contabilidade de Gestão*, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----



----- Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.
----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A Presidente do Júri



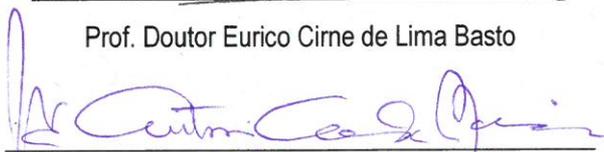
Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves

(por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 20, de 29 de janeiro, através do Despacho n.º 1454/2016)

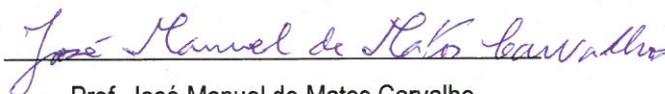
Os Vogais



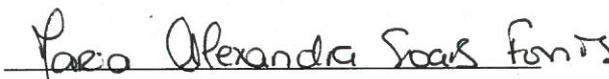
Prof. Doutor Eurico Cirne de Lima Basto



Prof. Doutor José António Cardoso Moreira



Prof. José Manuel de Matos Carvalho



Prof. Doutora Maria Alexandra Soares Fontes

Prof. Doutora Verónica Paula Lima Ribeiro

